



Ofício nº 87426/PMSC/2025

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação n.1086/2025, da Casa Legislativa, que solicita, em síntese, incremento de efetivo da Polícia Militar de São José do Cedro, bem como do extremo-oeste catarinense, apresento as seguintes considerações:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Polícia Militar de Santa Catarina reconhece a legitimidade e a relevância da demanda apresentada, tendo plena ciência dos impactos positivos que o incremento de recursos humanos e logísticos pode gerar na segurança pública local. No mais recente processo de distribuição do efetivo recém-formado da Corporação, realizado no início do ano de 2025, foram destinados 23 (vinte e três) novos Policiais Militares à região do extremo-oeste catarinense, sendo 2 (dois) Soldados alocados no 36º Batalhão de Polícia Militar (BPM), responsável pela área territorial que abrange São José do Cedro.

A Polícia Militar de Santa Catarina reitera seu compromisso contínuo com o fortalecimento da segurança pública em todo território catarinense, ressaltando que a recomposição de efetivo constitui prioridade deste Comando que, em consonância com o Sr Governador do Estado, não tem medido esforços para buscar soluções e estratégias para essa demanda premente.

Destaca-se que, recentemente, foram chamados os candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos da Corporação (Oficiais e Praças), dentro dos quantitativos autorizados pelo Governo do Estado. Assim, tão logo a formação dos novos policiais seja concluída, os municípios catarinenses serão agraciados com reforços, seguindo critérios que garantam uma distribuição técnica e equitativa desses profissionais em todo o território estadual, oportunidade em que o presente pedido poderá ser reavaliado.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q05E9MF2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/10/2025 às 18:16:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjMyXzE2NjM3XzlwMjVfUTA1RTINRjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016632/2025** e o código **Q05E9MF2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2767/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1086/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 87426/PMSC/2025, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de São José do Cedro e na região do extremo oeste do Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EQAC0501**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/10/2025 às 18:08:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjMyXzE2NjM3XzlwMjVfRVFBQzA1MDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016632/2025** e o código **EQAC0501** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.